

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) do mês de outubro do ano de dois mil e oito, realizada no dia trinta na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta situada à Rua Visconde do Bom Retiro número trinta e oito, Centro, Petrópolis, RJ, com início previsto para as dezessete e trinta minutos, convocada pela Presidente Gabriela de Almeida Falconi tendo como assuntos de pauta: primeiro, “Intervenção Ministério Público Associação Recanto da 3ª Idade” e segundo “Assuntos Gerais” . A Reunião foi convocada na primeira chamada às dezessete horas trinta minutos e esgotado o prazo, foi chamada sua abertura em segunda convocação às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Segundo o Regimento Interno do Conselho, em seu Artigo vinte e quatro, Parágrafo primeiro, não havia o quorum necessário de Conselheiros para a realização da reunião. Os presentes registraram sua presença em livro próprio para tal fim. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou os trabalhos quando eram dezoito horas. Ata redigida pela secretária Cinéia Wendling, e, estando conforme, vai assinada pela presidente do CMDDPI Sra. Gabriela de Almeida Falconi e os demais Conselheiros. Petrópolis, dia trinta de Outubro de dois mil e oito.